

M. T. L. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Rec. 4.499/40

(30-835/40)

ACT/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Olga de Araújo Lago recorre da decisão do antigo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em virtude de qual lhe foi negada a pensão requerida por morte de Telesforo de Barros Pereira Lago, linotipista da S/A Diário de Notícias:

CONSIDERANDO que a portaria ministerial de 4 de janeiro de 1937, em que pretende a recorrente apoiar a sua pretensão, estabelece:

"São declaradas comerciais para os fins de que trata o regulamento aprovado pelo dec. 183 de 26 de dezembro de 1934, as empresas jornalísticas e as firmas e estabelecimentos editores de jornais e revistas, bem como as agências telegráficas de informações ou divulgadoras de notícias, devendo-se considerar contribuintes obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, de acordo com a lei, todos quantos, salvo os empregados das oficinas gráficas, trabalhem com funções administrativas ou não, em jornais ou revistas, ou nas aludidas empresas, estabelecimentos e agências ou a serviço das aludidas firmas".

CONSIDERANDO que entre os empregados da empresa que contribuíram para o Instituto recorrido não figura o nome do marido da recorrente;

CONSIDERANDO que a recorrente deve dirigir-se ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários para o onde deveria ter contribuído seu marido;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional

Rec. 4.499/40

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

605

- 2 -

do Trabalho negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1940

a) Luiz Rôndes Ribeiro Gonçalves      Presidente

b) Matias Costa      Relator

Fui presente: a) Waldo de Vasconcellos

Adjunto de  
Procurador Geral  
interino.

Publicado no Diário Oficial de 27/11/40.